



MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

Trabalho e compromisso com o povo!

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIABU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAIABU**, inscrito no CNPJ nº 44.853.505/0001-74, representado neste ato por seu Prefeito, **DARIO MARQUES PINHEIRO**, portador do RG nº 7.532.796-X e CPF nº 727.115.408/63, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIABU**, neste ato representado por sua diretora **CLEIA VIEIRA**, portadora do RG nº 17.832.837 e CPF nº 058.807.808-56, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob nº 52268596/000109, com sede na Rua José Henrique de Mello, nº 36 – Centro, na Cidade e Comarca de Martinópolis/SP, representada pelo seu Provedor **SERGIO SARDINHA**, portador do RG nº 13.513.432-8 e CPF nº 040.979.298-52, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, observadas as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como o decreto nº 008/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

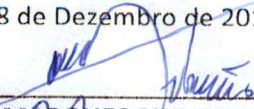
Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/01/2019, a contar de 31/12/2018, conforme dispõe Cláusula 6.3 do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Caiabu, 28 de Dezembro de 2018.



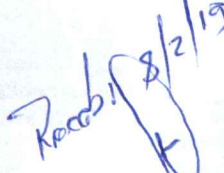
DARIO MARQUES PINHEIRO
PREFEITO



CLEIA VIEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



SERGIO SARDINHA
PROVEDOR DA SANTA CASA

Recb! 8/2/19


Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP